



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL - DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA**

**REFERENTE CHAMADA PÚBLICA Nº.: 001/2023**

**A COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA.**, devidamente qualificada no processo administrativo de que trata a presente chamada pública, por seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria e demais membros da Comissão Setorial Permanente de Licitações - COPEL, em atenção à Ata de Abertura Nº 02 - Classificação, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO C/C ESCLARECIMENTOS** em face da decisão que classificou a CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – ARCO SERTÃO CENTRAL, no item leite em pó integral.

**A inconformidade se deu pelos motivos abaixo articulados.**

**I - DA TEMPESTIVIDADE:**

Preliminarmente, salienta-se que nos termos do art. 109, a, da Lei Federal 8.666/93 utilizada de forma subsidiária à Lei 11.947/2009, cabe recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante.

No caso em tela, a intimação da decisão de classificação ocorreu em 12/09/2023, devendo, portanto, o recurso ser encaminhado no período compreendido entre 13/09/2023 a 19/09/2023.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente Recurso.

**II - DA SÍNTESE DOS FATOS**

A recorrente participou da mencionada Chamada Pública, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios (leite em pó integral, feijão cariquinho, farinha de tapioca, farinha de mandioca e aipim processado congelado), ofertado por produtores da agricultura familiar, destinados à Rede Municipal



de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE.

Após os trâmites legais, a Comissão Permanente de Licitações iniciou os trabalhos de abertura e posterior julgamento do Chamamento Público, ocasião em que, ao analisar os documentos decidiu por **classificar, em primeiro lugar**, a CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – ARCO SERTÃO CENTRAL, no item leite em pó integral.

Todavia, ao remeter-se ao edital deste, a ora recorrente, vem requerer esclarecimentos sobre a classificação da CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – ARCO SERTÃO CENTRAL, com a devida revisão e esclarecimento sobre algumas circunstâncias.

Vejamos:

### **III - DAS RAZÕES DO RECURSO:**

#### **a) Da rastreabilidade dos produtos e inscrição no MAPA**

Em análise aos documentos, na entrega de Proposta de preços a Arco Sertão indica que a marca do leite em pó integral é da CPLA, a qual se trata da Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA.

Depreende-se, portanto, que a Arco Sertão industrializa seu produto a partir da parceria com a empresa: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA (sede em Maceió/AL), com quem teria um contrato de beneficiamento.

Assim, o presente pedido de esclarecimentos visa buscar informações se a Cooperativa classificada atende ao disposto na legislação em vigor, na medida em que **o produto relacionado no projeto de venda é oriundo de produção de seus associados que possuem DAP/CAF física, pois a produção caracterizada como “cigana” não é permitida pela legislação** e normativas do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, onde empresas compram os produtos de outras empresas e revendem como se fossem produzidas por elas mesmas.

Analisando as normativas existentes a respeito do PNAE, o FNDE resta claro que, o que determina se um produto é caracterizado como sendo da agricultura familiar/empreendedor familiar



é a sua origem (quem o produziu). E que no caso de processamento do produto da organização da agricultura familiar por terceiros, **deve existir um contrato firmado entre os agricultores produtores (associação/cooperativa) e a empresa processadora (terceirizada).**

Referida afirmação apresenta-se no trecho explicativo no caderno de compras da agricultura familiar para o PNAE, item sobre produto processado, no trecho colacionado:

### Produto processado da agricultura familiar

O que determina se um produto é caracterizado como sendo da agricultura familiar ou empreendedor familiar é a origem do produto. Ou seja, importa saber quem produziu o produto e o comercializou. Desta forma, ainda que seja uma produção agroindustrial, se o fornecedor da matéria prima é agricultor ou empreendedor familiar e portador de uma DAP Física ou Jurídica, ele pode comercializar o produto processado nos projetos de venda para o Pnae.

Um exemplo concreto é a produção de panificados. Se o agricultor familiar é portador de DAP, mesmo que parte dos ingredientes (matéria-prima) não seja produzida por ele, porém a fabricação dos panificados é feita por ele ou por sua família e possui os registros sanitários pertinentes, esse agricultor pode comercializar no Pnae.

Em outras situações (como por exemplo a polpa de frutas, sucos, leite e derivados e até mesmo carne) o agricultor familiar produz a matéria prima, mas não possui condições de processar o produto. Porém, ele poderá comercializar o produto processado no Pnae, se fizer parceria para processamento com uma fá-



brica ou agroindústria já habilitada, portadora das condições sanitárias atendidas junto aos órgãos competentes. Para que isso seja possível o agricultor ou empreendedor familiar deve firmar contrato com a empresa processadora, estabelecendo as condições de entrega (quantidades) do produto primário e o recebimento do produto processado (quantidades). Neste caso, a indústria processadora deve possuir todos os registros sanitários exigidos para o pro-

Dessa forma, imperioso se faz pela licitante a comprovação de que o gênero alimentício a ser entregue seja oriundo da produção própria de seus associados, dispondo-se a demonstrar a compra dos seus produtos primários e/ou a remessa destes à indústria, bem como o retorno para entrega de suas vendas.

Ademais, considerando que deva haver comprovação de origem, não só pela "Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados" e pela



complementação documental solicitada, mas também, diga-se, com relação ao MAPA, como indica o Caderno de Compras da Agricultura Familiar para o PNAE da FNDE.

***"a indústria processadora deve possuir todos os registros sanitários exigidos para o produto processado em questão (Mapa ou Anvisa) e outras exigências legais, se houver."***

Dessa forma, deve ser apresentada comprovação da origem do produto, leite, devendo ser de produção própria dos associados da Arco Sertão, dos devidos registros no MAPA para o produto beneficiado (leite em pó integral) por parte da terceirizada, e do contrato entre a Cooperativa Arco Sertão e a empresa processadora (terceirizada) para beneficiamento do produto leite em pó integral, conforme dispõe legislação do PNAE.

#### **b) Da obrigatoriedade de informações no rótulo/embalagem**

Outra exigência constatada são as informações no rótulo, conforme consta no Caderno de Legislação 2022 do PNAE, salienta-se a **obrigatoriedade de embalagem (rótulo) com as informações da empresa terceirizada (beneficiadora ou envasadora) e as informações da empresa/cooperativa que produz a matéria-prima, leite.**

No Caderno de compras da agricultura familiar para o PNAE, na parte de "produto processado na agricultura familiar" consta:

*"A embalagem deve trazer explicitamente informações legais da empresa beneficiadora, inclusive os registros sanitários e rotulagem adequada. **O rótulo deve indicar, também, que o produto é originado do agricultor familiar, cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifiquem o empreendimento, tais como: CNPJ ou CPF, nome, endereço etc.**"* ([https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/manuais-e-cartilhas/CadernoDeComprasAF\\_PNAE.pdf](https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/manuais-e-cartilhas/CadernoDeComprasAF_PNAE.pdf) )

Por esta razão, buscam-se informações se a Cooperativa classificada atende ao disposto na legislação em vigor, se o produto relacionado no projeto de venda é oriundo de produção dos associados que possuem DAP/CAF Física que compõem a licitante. Se sim, se tais dados constam no rótulo do produto com inscrição PRÓPRIA junto ao MAPA.



### c) Da regulamentação da Terceirizada no sisbi-POA

É imperioso registrar que se a industrialização é feita pela CPLA como consta na indicação da proposta de preços da Cooperativa Arco Sertão, significa que o produto é enviado a outro Estado, já que a sede da CPLA é em Alagoas (conforme informações disponíveis nos bancos de cadastros nacionais) e a Cooperativa Arco Sertão está localizada na Bahia.

Em recente notícia veiculada na página oficial da CPLA em relação à produção de leite em pó, a mesma consta que ainda está em andamento sua certificação para comercialização em outros estados como se pode observar:

23/08/2023 18:21:14

## CPLA investe em tecnologia para produção de leite em pó em UBL



Inaugurada em junho de 2022, a Unidade de Beneficiamento de Leite (UBL) da Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas (CPLA), que entrou em operação com a produção de leite pasteurizado e produtos fermentados, se prepara para uma segunda etapa com a produção de leite em pó. Agora, a unidade industrial encontra-se na fase final do período de testes da nova planta.

"O leite fornecido pelos criadores – com essa nova etapa da UBL entrando em atividade – dará origem a um leite em pó de qualidade muito boa. Contamos com uma equipe

extremamente profissional que vai atuar neste processo. Inicialmente, será atendido o mercado local, sendo expandido posteriormente para outros estados", destacou Aldemar Monteiro, presidente da CPLA.

Monteiro afirmou também que a planta, quando estiver com a capacidade máxima em funcionamento, deverá produzir até 160 mil litros de leite/dia. "Começamos a fase de testes com dez mil litros de leite sendo secados, por dia, e operamos agora com 30 mil litros. Cada dia aumentamos o quantitativo, equilibrando o equipamento", frisou ele, lembrando que, atualmente, a UBL recebe 50 mil litros de leite, por dia.

De acordo com o gestor da cooperativa, o segmento lácteo faz parte de um mercado que vive em constante inovação.

"Com isso, o uso de novas tecnologias é muito presente, principalmente na produção de leite em pó. O produto precisa ter uma qualidade muito boa para poder ser competitivo. E nós fomos buscar justamente isso, tecnologia. Nosso foco, além da qualidade, é ter um rendimento. Afinal, isso influencia em uma remuneração melhor para o produtor. Estamos com uma planta totalmente moderna. Com uma capacidade gigante de produção", reforçou.

Monteiro afirmou ainda que a cooperativa também está ampliando mais uma vez a UBL com a construção de um prédio, onde irá funcionar a queijaria. "É um momento importante. Com o grupo que temos estamos conseguindo tocar este projeto da UBL. São pessoas que acreditam na CPLA", destacou.

O presidente da cooperativa informou ainda que a unidade, que já conta com a certificação do Selo de Inspeção Estadual (SIE) da Adeal, está em processo para a obtenção do Sisbi-POA para poder comercializar os produtos para outros estados.



O Sisbi-POA - Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.741/06, padroniza e harmoniza os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal.

Deste modo também se faz necessário **informação da certificação do selo de inspeção do sisbi-POA do produto industrializado (leite em pó integral) da terceirizada**, uma vez que a mesma possui suas instalações de produção no estado de Alagoas e a venda e consumo para a presente chamada pública será para o estado da Bahia.

Assim, resta evidenciada a necessidade de esclarecimentos por parte da licitante Arco Sertão em relação aos pontos aqui apresentados, da origem da matéria-prima, leite, com a obrigatoriedade de ser de seus associados; da constituição contratual com a terceirizada para industrialização de sua matéria-prima leite; das informações no rótulo da empresa terceirizada e as informações da empresa/cooperativa que produz a matéria-prima, leite, e da regularidade da terceirizada, CPLA, diante do sisbi-POA permitindo assim o comércio do produto, leite em pó integral, em todo território nacional.

#### **IV - DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS:**

**DIANTE DE TODO O EXPOSTO**, REQUER a Vossa Senhoria e demais membros da Comissão Permanente de Licitações, que seja recebido o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO C/C ESCLARECIMENTOS** sendo julgado **TOTALMENTE PROCEDENTE**, a fim de que seja revisto o resultado de classificação da CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – ARCO SERTÃO CENTRAL, após esclarecidos e observados os apontamentos essenciais nos tópicos “a”, “b” e “c”.

**Requer** o recebimento do presente Recurso Administrativo, tempestivamente, para os fins requeridos.

Termos em que, aguarda deferimento.

Salvador/BA, 19 de setembro de 2023.

RODRIGO  
FERNANDO  
TELES:0332  
3611950

Assinado de forma digital por RODRIGO FERNANDO  
TELES:03323611950  
Dados: 2023.09.19 14:08:26 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME  
RODRIGO FERNANDO TELES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
3849578 SSP SC

CPF  
033.236.119-50

DATA NASCIMENTO  
19/12/1981

FILIAÇÃO  
VILMA JORGE TELES  
NEIVA DE FATIMA TELES

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
03075864065

VALIDADE  
11/03/2024

1ª HABILITAÇÃO  
29/10/2003

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*R. Teles*

LOCAL  
NOVA SANTA RITA, RS

DATA EMISSÃO  
12/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31241002684  
RS219414017

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1814155595

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE

**COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**, empresa estabelecida na Rua Cícero Alfama de Oliveira, nº 295, centro, Nova Santa Rita/RS, CNPJ Nº 10.568.281/0001-37 representada por seu Presidente o senhor Leodimar Antônio Ferreira, portador do CPF 011.284.170-81, residente e domiciliado na Rua Esperança, nº 33, Bairro Califórnia, município de Nova Santa Rita/RS, e seu Diretor Executivo Carlos Antônio Pansera, brasileiro, solteiro, portador do CPF 048.502.959-67, residente e domiciliado na Rua Padre Eugênio Mees, nº 396, casa 06, Bairro Berto Círio, município de Nova Santa Rita/RS.

### OUTORGADO

**RODRIGO FERNANDO TELES**, Brasileiro, Solteiro, Cargo Representante Comercial, portador da cédula de identidade nº 3.849.578 SSP/SC e CPF: 033.236.119-50, residente à Rua Vitorino Carmilo, 735, Apto 113, CEP 01153-000 Bairro Barra Funda, São Paulo, SP.

### PODERES

Por este instrumento o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador outorgando-lhe os necessários poderes, a fim de representar a empresa em licitações públicas, chamadas públicas, credenciamento e dispensa de licitações, junto aos órgãos estaduais, municipais e federais, realizar cadastros junto aos mesmos, bem como assinar os documentos necessários para sua devida realização, assinar declarações, projetos de venda, propostas, atas, contratos, formular lances verbais em pregões, propor impugnações de editais, interpor recursos administrativos, solicitar esclarecimentos, responder ofícios e memorandos, bem como tudo que engloba o processo licitatório, tendo a prerrogativa de assinar e rubricar qualquer documento pertinente à licitação e seu processo, podendo também requerer, transigir, desistir, reconvir, concordar, discordar, ratificar, retificar e ainda praticar todos os demais atos necessários para o cumprimento do presente mandato e, ainda, substabelecer os poderes desta procuração a quem desejar. A validade desta procuração é até 22/06/2025.

Nova Santa Rita/RS, 22 de junho de 2023.

LEODIMAR ANTONIO  
FERREIRA:01128417081

Leodimar Antônio Ferreira  
Presidente

CARLOS ANTONIO  
PANSERA:04850295967

Carlos Antônio Pansera  
Diretor Executivo





[A Cooperativa](#) [Quem Somos](#) [Programa do Leite](#) [Produtos](#) [Notícias](#) [Vídeos](#) [Laticínios](#) [Fotos](#) [Mídia](#) [Contato](#)

**O PROGRAMA DO LEITE**

atende mais de **80 mil** famílias em todos os municípios alagoanos, que recebem 4 litros de leite por semana, e beneficia 3 mil pequenos produtores do estado.

[/cplacooperativa](#) [@cpla.alagoas](#)

[WWW.CPLA.COOP.BR](http://WWW.CPLA.COOP.BR)



## Compartilhe

23/08/2023 18:21:14

## CPLA investe em tecnologia para produção de leite em pó em UBL



Inaugurada em junho de 2022, a Unidade de Beneficiamento de Leite (UBL) da Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas (CPLA), que entrou em operação com a produção de leite pasteurizado e produtos fermentados, se prepara para uma segunda etapa com a produção de leite em pó. Agora, a unidade industrial encontra-se na fase final do período de testes da nova planta.

"O leite fornecido pelos criadores – com essa nova etapa da UBL entrando em atividade – dará origem a um leite em pó de qualidade muito boa. Contamos com uma

equipe extremamente profissional que vai atuar neste processo. Inicialmente, será atendido o mercado local, sendo expandido posteriormente para outros estados", destacou Aldemar Monteiro, presidente da CPLA.

Monteiro afirmou também que a planta, quando estiver com a capacidade máxima em funcionamento, deverá produzir até 160 mil litros de leite/dia. "Começamos a fase de testes com dez mil litros de leite sendo secados, por dia, e operamos agora com 30 mil litros. Cada dia aumentamos o quantitativo, equilibrando o equipamento", frisou ele, lembrando que, atualmente, a UBL recebe 50 mil litros de leite, por dia.

De acordo com o gestor da cooperativa, o segmento lácteo faz parte de um mercado que vive em constante inovação. "Com isso, o uso de novas tecnologias é muito presente, principalmente na produção de leite em pó. O produto precisa ter uma qualidade muito boa para poder ser competitivo. E nós fomos buscar justamente isso, tecnologia. Nosso foco, além da qualidade, é ter um rendimento. Afinal, isso influencia em uma remuneração melhor para o produtor. Estamos com uma planta totalmente moderna. Com uma capacidade gigante de produção", reforçou.

Monteiro afirmou ainda que a cooperativa também está ampliando mais uma vez a UBL com a construção de um prédio, onde irá funcionar a queijaria. "É um momento importante. Com o grupo que temos estamos conseguindo tocar este projeto da UBL. São pessoas que acreditam na CPLA", destacou.

O presidente da cooperativa informou ainda que a unidade, que já conta com a certificação do Selo de Inspeção Estadual (SIE) da Adeal, está em processo para a obtenção do Sisbi-POA para poder comercializar os produtos para outros estados.



**INSCREVA-SE PARA RECEBER NOSSOS INFORMATIVOS**

**ENVIAR**

**CONECTE-SE**



**TODOS OS DIREITOS RESERVADOS**



CPLA - Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas  
Av. Siqueira Campos, nº 1295, Prado - CEP 57010-001 - Maceió - Alagoas  
Fone: (82) 3336-9300